



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

do Município de Jahu

Conforme Lei Municipal Nº 5.665 de 27 de agosto de 2025.

Quinta-feira, 02 de julho de 2026 • Ano II | Edição nº 208



Responsável pela Assinatura Eletrônica do Diário Oficial Eletrônico: MURILO RONCHESEL • Secretário de Comunicação



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAHU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"



**SEÇÃO I****GABINETE DO PREFEITO****LEI COMPLEMENTAR Nº 678, DE 1º DE JULHO DE 2026.**

Dispõe sobre a alteração nas tabelas de vencimentos dos cargos de Intérprete de Libras Educacional e de Mecânico de Caminhões I.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A tabela de vencimentos do cargo de provimento efetivo de Intérprete de Libras Educacional, prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 438, de 4 de abril de 2012, passa a vigorar conforme o Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 2º A tabela de vencimentos do cargo de provimento efetivo de Mecânico de Caminhões I, prevista no Anexo I, da Lei Complementar nº 252, de 2 de agosto de 2005, passa a vigorar conforme o Anexo II desta Lei Complementar.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,

em 1º de julho de 2026.

173º ano de fundação da Cidade.

JORGE IVAN CASSARO

Prefeito do Município de Jahu

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI

Secretário de Governo

ANEXO I**TABELA XXIV****INTÉRPRETE DE LIBRAS EDUCACIONAL - JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS**

Emprego / Cargo	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V	Nível VI	Nível VII	Nível VIII	Nível IX	Nível X
Intérprete de Libras Educacional	2.205,92	2.246,29	2.287,62	2.329,71	2.372,58	2.416,47	2.461,18	2.506,71	2.553,08	2.600,57

JORGE IVAN CASSARO

Prefeito do Município de Jahu

ANEXO II**MECÂNICO DE CAMINHÕES I**

REFERÊNCIA	FAIXAS					
	A	B	C	D	E	F
I	2.471,75	2.529,09	2.562,73	2.623,72	2.660,98	2.726,97
II	2.766,79	2.835,40	2.906,01	2.978,66	3.053,42	3.130,67

JORGE IVAN CASSARO

Prefeito do Município de Jahu

LEI Nº 5.740, DE 1º DE JULHO DE 2026.

Altera a Lei nº 5.428, de 18 de janeiro de 2023.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido o inciso XXII, no artigo 13, da Lei nº 5.428, de 18 de janeiro de 2023, com a seguinte redação:

"Art. 13. (...)

(...)

XXII - entre 01 e 31 - EXPOJAHU."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,

em 1º de julho de 2026.

173º ano de fundação da Cidade.

JORGE IVAN CASSARO

Prefeito do Município de Jahu

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI

Secretário de Governo

SEÇÃO II**SECRETARIAS****Secretaria de Economia e Finanças****MUNICÍPIO DE JAHU****PUBLICAÇÃO**

PROCESSO n.º 0300002687/2026-PG-3 - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 009/2026 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E ACESSÓRIOS PARA A REFORMA E INSTALAÇÃO DO AMBULATÓRIO VETERINÁRIO DO CANIL MUNICIPAL, EM JAHU/SP.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14 de agosto de 2026 - HORÁRIO: 09:00 horas.



O Edital estará disponível a partir de 06 de julho de 2026, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico – FIORILLI, (<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no site www.jau.sp.gov.br/licitacoes - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 02 de julho de 2026.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO

PROCESSO n.º 0300003930/2026-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 068/2026 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA DA PARTE INTERNA DO MURO DO RECINTO DE EXPOSIÇÕES “SEBASTIÃO FERRAZ DE CAMARGO PENTEADO” E A ÁREA QUE DESABOU COM A CHUVA.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17 de julho de 2026 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 03 de julho de 2026, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico – FIORILLI, (<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no site www.jau.sp.gov.br/licitacoes - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 02 de julho de 2026.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 060/2026, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE LIXO INFECTANTE DA SPDA – POR UM PERÍODO DE 12 MESES – 8.000 KG., proveniente do Processo Administrativo nº 0300008783/2025-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a empresa:

- CHEIRO VERDE COMERCIO DE MATERIAL RECICLAVEL AMBIENTAL LTDA., CNPJ nº 06.***.***.0005-55, sagrou-se vencedora do certame, no valor total de R\$ 53.840,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta reais).

CONSIDERANDO que no referido processo foram

respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso VI, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato, e

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 02 de julho de 2026.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO

PROCESSO n.º 0300004647/2026-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 069/2026 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO CIRCUITO DE CORRIDAS DE RUA DO MUNICÍPIO DE JAÚ, CONTEMPLANDO SUPORTE TÉCNICO, OPERACIONAL E ESTRUTURAL NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS ESPORTIVOS PREVISTOS NO CALENDÁRIO MUNICIPAL.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21 de julho de 2026 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 03 de julho de 2026, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico – FIORILLI, (<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no site www.jau.sp.gov.br/licitacoes - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 02 de julho de 2026.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

SEÇÃO III

CONSELHOS

CONPPAC - CONSELHO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE JAHU

Reunião Ordinária 26/06/2026

CONPPAC / JAHU - Conselho de Preservação do

Patrimônio Cultural de Jahu

SAIBAM, a quantos vieram a presente, que em vinte e seis de junho de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, no Sincomércio, localizado na Rua Rolando D'Amico, 381, Vila Assis, reuniram-se os membros do CONPPAC/JAHU - Conselho de Preservação do Patrimônio Cultural de Jahu, para deliberações, conforme consta da pauta previamente publicada no Diário Oficial do Município de Jahu, em **22 de junho de 2026**, edição nº 200, cujo teor das deliberações, consta a seguir. O Presidente do Conselho, o Secretário Municipal Interino de Cultura e Turismo, Murilo Ronchesel, iniciou a reunião às quatorze horas e três minutos, procedendo a chamada nominal dos Conselheiros, sendo que se fizeram presentes os senhores: Edson Eduardo Frabetti (Representante Titular da Secretaria de Cultura e Turismo), Luis Otavio de Melo Sagioro (Representante Suplente da Secretaria de Cultura e Turismo), Jacqueline Teixeira de Almeida Prado (Representante Titular da Secretaria de Habitação), Marcos Eduardo Gomes (Representante Suplente da Secretaria de Meio Ambiente), Marcelo Luiz Saviato (Representante Suplente da Secretaria de Desenvolvimento Econômico), que chegou após o início dos debates, passando a acompanhar a reunião e votando acerca das decisões apenas após a decisão acerca da 1ª (primeira) pauta apresentada na Reunião, Giovanni Mineti Fabrício (Representante Suplente do COMDEMA), Paulo Eduardo Guerra (Representante Titular da ONG Atuante na Área de Preservação), José Roberto Pena (Representante Titular dos Proprietários de Imóveis Passíveis de Tombamento), Paulo Roberto Scatambulo (Representante Titular da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil), Ana Marina (Associação dos engenheiros e Arquitetos de Jaú) que chegou após as tratativas acerca dos processos, passando a integrar a reunião apenas após a finalização da primeira pauta, Gabriel Fernandes de Areia (Representante Titular dos Empresários do Setor Imobiliário), Giovana Maria Gaido de Andrade (Representante Titular do Comtur). A Arquiteta e Urbanista, Ellora Fuzinato Blasioli, responsável pelo Departamento de Patrimônio Histórico da Secretaria de Cultura e Turismo, também se fez presente na reunião e será responsável por arquivar a lista de presença com assinaturas desta reunião em pasta própria do Departamento de Patrimônio Histórico da Secretaria de Cultura e Turismo. Após constatado quórum pelo Presidente do Conselho, deu-se início à Reunião com a leitura das pautas, conforme convocação publicada no dia 22 de junho de 2026 em Diário Oficial Eletrônico de edição nº 200, pág 4, contendo a seguinte ordem: 1- SOLICITA ANÁLISE - Solicita autorização para demolição do imóvel localizado na Rua Lourenço Prado nº 764 (GP-3P) - PROCESSO: 0200004057/2026-RP-2 2- SOLICITA ANÁLISE - Solicita análise de projeto relativo ao imóvel localizado na Rua Lourenço Prado nº 764 (GP-3) - PROCESSO: 0200016481/2025-RP-2 3- ALVARÁ DE DEMOLIÇÃO E CERTIDÃO - Imóvel situado na Rua Quintino Bocaiuva nº 243 (GP - 2) - PROCESSO: 0200000757/2024-RP-2 4 - INFORMAÇÕES E CÓPIAS - Solicita Informações e Cópia do projeto aprovado e/ou alvará de reforma referente ao imóvel localizado na Rua Aristides Lôbo Sobrinho, nº 38.

(GP-2) - PROCESSO: 0300003465/2026-PG-3 Apenso: 0200005251/2026-RP-2 5 - ALVARÁ DE DEMOLIÇÃO E CERTIDÃO - Solicita análise e autorização para demolição do imóvel localizado na Rua Campos Salles nº 290 (GP-3) - PROCESSO: 0200005197/2024-RP-2 6 - SOLICITA INFORMAÇÕES - Solicita informações sobre imóvel localizado na Rua Capitão José Ribeiro nº 540 - PROCESSO: 0200005637/2026-RP-2 7 - SOLICITA ALTERAÇÃO - Solicita alteração do Grau de Proteção do Imóvel localizado na Rua Visconde do Rio Branco, 773 (GP-2) - PROCESSO: 0200005631/2026-RP-2 8 - SOLICITA AUTORIZAÇÃO - Solicita autorização para instalação de LED luminoso no prédio localizado na Rua Humaitá, 638 (GP-2) - PROCESSO: 0200007978/2026-RP-2 9 - Apresentação dos estudos técnicos de revisão dos imóveis preserváveis para revitalização e requalificação do quadrilátero histórico de Jahu. 10 - Demais assuntos de interesse pertinentes ao Conselho. Foi anunciada então pelo Presidente a remoção da pauta dos itens: 3- ALVARÁ DE DEMOLIÇÃO E CERTIDÃO - Imóvel situado na Rua Quintino Bocaiuva nº 243 (GP - 2) - PROCESSO: 0200000757/2024-RP-2, devido à não resposta por parte do Ministério Público à informações solicitadas anteriormente e item 9 - Apresentação dos estudos técnicos de revisão dos imóveis preserváveis para revitalização e requalificação do quadrilátero histórico de Jahu, devido ao fato de a Fundação vinculada à UNESP, que é responsável pela análise dos estudos acerca do Patrimônio, ter solicitado uma Reunião Extraordinária onde este seja o único item que conste em sua pauta, tendo em vista que esta apresentação deve se estender por um longo período, inviabilizando sua realização junto a outras pautas. Deu-se então a abertura para que os Conselheiros pudessem definir a data para essa Reunião Extraordinária, onde ficou decidido por consenso, após propostas de diferentes horários, que a Reunião ocorrerá no dia 03 de julho de 2026 (sexta-feira) às 09h00. Fora solicitado pelo requerente do processo que os itens 1- SOLICITA ANÁLISE - Solicita autorização para demolição do imóvel localizado na Rua Lourenço Prado nº 764 (GP-3P) - PROCESSO: 0200004057/2026-RP-2 e 2- SOLICITA ANÁLISE - Solicita análise de projeto relativo ao imóvel localizado na Rua Lourenço Prado nº 764 (GP-3) - PROCESSO: 0200016481/2025-RP-2, fossem tratados posteriormente na Reunião, tendo em vista que os responsáveis pela elaboração do projeto ainda não haviam chegado à Reunião, pedido que foi acatado pelo presidente. Deu-se então início aos debates acerca do item 4 - INFORMAÇÕES E CÓPIAS - Solicita Informações e Cópia do projeto aprovado e/ou alvará de reforma referente ao imóvel localizado na Rua Aristides Lôbo Sobrinho, nº 38. (GP-2) - PROCESSO: 0300003465/2026-PG-3 Apenso: 0200005251/2026-RP-2, onde foi constatada realização de reformas nesse imóvel que não foram autorizadas pelo Conselho, gerando então o embargamento da obra. Na última Reunião do Conselho foi solicitado que o proprietário providenciasse documentações, junto à arquiteta responsável pela assinatura da ART, para que fossem apresentadas. Deu-se então espaço para que estes apresentassem essas documentações. A Arquiteta

responsável pela reforma alegou que foram constatadas irregularidades na viga que sustenta o telhado do imóvel, o que causou vãos nas telhas e possibilitou a entrada de água em dias de chuva, acarretando em danos no assoalho do piso do prédio. Tanto a arquiteta quanto o proprietário alegaram não ter conhecimento da necessidade de obter autorização do Conselho para realização de tais reformas, porém, após a realização de embargo da obra, foi providenciada a documentação solicitada anteriormente em Reunião do Conselho, informação essa que obteve concordância do Presidente. Tendo em vista que as documentações solicitadas foram apresentadas pelo proprietário, **o presidente propõe que seja retirado o embargo da obra e que haja a expedição de autorização de manutenções no prédio, a fim de evitar sua deterioração.** Foi então encaminhado para votação nominal, onde votaram favoráveis ao encaminhamento proposto: Edson Eduardo Frabetti (Representante Titular da Secretaria de Cultura e Turismo), Jacqueline Teixeira de Almeida Prado (Representante Titular da Secretaria de Habitação), Marcos Eduardo Gomes (Representante Suplente da Secretaria de Meio Ambiente), Giovani Mineti Fabrício (Representante Suplente do COMDEMA), Paulo Eduardo Guerra (Representante Titular da ONG Atuante na Área de Preservação), José Roberto Pena (Representante Titular dos Proprietários de Imóveis Passíveis de Tombamento), Paulo Roberto Scatambulo (Representante Titular da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil), Gabriel Fernandes de Areia (Representante Titular dos Empresários do Setor Imobiliário), Giovana Maria Gaido de Andrade (Representante Titular do Comtur), **ficando aprovado em unanimidade pelo encaminhamento proposto.** Deu-se então início aos debates acerca dos itens 1 e 2, tendo em vista a chegada dos responsáveis pelo projeto. Foi informado pelo presidente que a Secretaria de Habitação encaminhou uma resposta acerca do estado de conservação do imóvel, onde foi constatado que o mesmo não se encontra em estado de demolição, necessitando apenas de intervenções e reformas preventivas. Foi então aberto o espaço para que a Arquiteta responsável, Gabriela Guedes, apresentasse seu projeto ao Conselho, que informou que elaborou uma adaptação ao seu projeto anterior, propondo a retirada apenas de estruturas que não acarretem na perda de suas características históricas. Durante a apresentação de imagens presentes no processo por parte da arquiteta, o representante Gabriel Fernandes de Areia destacou que valoriza muito o intuito do projeto em manter as características históricas do imóvel, mas que também é importante que sejam permitidas certas alterações, visando maior atratividade do imóvel. O presidente então **encaminhou a votação para decisão acerca da solicitação de demolição do imóvel**, onde os Conselheiros votaram da seguinte forma: Edson Eduardo Frabetti (Representante Titular da Secretaria de Cultura e Turismo) negativa à demolição, Jacqueline Teixeira de Almeida Prado (Representante Titular da Secretaria de Habitação) negativa à demolição, Marcos Eduardo Gomes (Representante Suplente da Secretaria de Meio Ambiente) negativa à demolição, Marcelo Luiz Saviato (Representante

Suplente da Secretaria de Desenvolvimento Econômico) negativa à demolição, Giovani Mineti Fabrício (Representante Suplente do COMDEMA) negativa à demolição, Paulo Eduardo Guerra (Representante Titular da ONG Atuante na Área de Preservação) negativa à demolição, José Roberto Pena (Representante Titular dos Proprietários de Imóveis Passíveis de Tombamento) negativa à demolição, Paulo Roberto Scatambulo (Representante Titular da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil) negativa à demolição, Ana Marina (Associação dos engenheiros e Arquitetos de Jau) negativa à demolição, Gabriel Fernandes de Areia (Representante Titular dos Empresários do Setor Imobiliário) negativa à demolição, Giovana Maria Gaido de Andrade (Representante Titular do Comtur) negativa à demolição, sendo então **decidido em unanimidade pela negativa à solicitação de demolição do imóvel.** Na sequência, foi também decidido acerca da resposta quanto às alterações propostas pela responsável pelo projeto, porém, antes da votação o conselheiro Giovani Mineti Fabrício questionou acerca de onde seria plantada a árvore em frente ao imóvel, devido à preocupação quanto às mudanças climáticas cada vez mais intensas, questionamento esse que foi apresentado apenas para que constasse em reunião e pudesse ser debatido futuramente. Foi então **encaminhado para votação nominal e votado favorável à autorização das reformas nos moldes do novo projeto proposto** durante a reunião pelos seguintes membros: Edson Eduardo Frabetti (Representante Titular da Secretaria de Cultura e Turismo), Jacqueline Teixeira de Almeida Prado (Representante Titular da Secretaria de Habitação), Marcos Eduardo Gomes (Representante Suplente da Secretaria de Meio Ambiente), Marcelo Luiz Saviato (Representante Suplente da Secretaria de Desenvolvimento Econômico), Giovani Mineti Fabrício (Representante Suplente do COMDEMA), Paulo Eduardo Guerra (Representante Titular da ONG Atuante na Área de Preservação) que votou favorável com a condição de que haja uma recomposição arquitetônica condizente com a composição histórica do imóvel por meio da preservação de elementos que valorizem os atributos históricos do prédio, José Roberto Pena (Representante Titular dos Proprietários de Imóveis Passíveis de Tombamento), Paulo Roberto Scatambulo (Representante Titular da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil), Ana Marina (Associação dos engenheiros e Arquitetos de Jau), Gabriel Fernandes de Areia (Representante Titular dos Empresários do Setor Imobiliário), Giovana Maria Gaido de Andrade (Representante Titular do Comtur), **ficando aprovado o novo projeto proposto durante a reunião, não sendo atendida a solicitação de condição colocada pelo Conselheiro Paulo Eduardo Guerra pelos votos dos demais representantes.** Após a finalização dos debates acerca do item anterior, foi dado espaço à Eliete Chacon, presente na reunião enquanto cidadã do município, que expôs sua preocupação no que tange o patrimônio histórico quando se trata de alterações que possam descaracterizá-lo, o que seria muito negativo já que em sua visão é ele (patrimônio) que tem potencial de movimentar o turismo e

comércio no município, se baseando no que ocorre no exterior (como em países europeus). Foi então informado pelo conselheiro José Roberto Pena que já existem propostas no legislativo que buscam a valorização dos patrimônios em nossa cidade e que este tema é central nas reuniões realizadas por este Conselho. Também foi afirmado por Vera Lucia, professora da Rede Pública que é necessário um projeto que desenvolva a cidadania da população (promovido talvez pela Secretaria de educação nas escolas em parceria com demais agentes que possam contribuir para este projeto), tendo em vista que de nada adianta o Conselho tomar decisões de conservação do patrimônio, se não houver o cuidado e com o mesmo e seus arredores por parte do povo. Carlos Alberto, cidadão presente durante a reunião, destacou a importância do cuidado na tomada de decisões referente ao patrimônio, tendo em vista a curiosidade dos mais jovens (conforme citado pelo mesmo) na procura pela história e suas cobranças quanto às decisões que são tomadas hoje. Foi também exaltado o patrimônio histórico por Alcides Bernardi Junior (cidadão presente que acompanhou a reunião) que citou o interesse de universidades do exterior em estudar, inclusive com estudos divulgados pelas mesmas, o patrimônio histórico de nossa cidade. Os civis que tiveram suas falas registradas anteriormente realizaram então um novo questionamento acerca do acesso à informação da audiência Pública que decidirá quanto a classificação de imóveis na listagem de patrimônio histórico, com base no estudo de revisão do patrimônio, onde foi informado a seguir pelo Presidente do Conselho a forma como será realizado o rito legal referente ao estudo (que será apresentado no dia 03 de julho em Reunião Extraordinária do Conselho). O presidente então deu a palavra a Carol Panini, que havia solicitado espaço de fala anteriormente durante a reunião, onde a mesma expressou sua preocupação quanto à permanência de debates que já vinham sendo apresentados a seis anos atrás (durante sua gestão como Presidente do Conselho enquanto Secretária de Cultura). O conselheiro José Roberto Pena destacou como municípios que tomaram decisões a longo prazo no passado hoje colhem os frutos com a valorização de seu patrimônio, colocando que o município de Jaú conseguiu diminuir impactos, mas que ainda cabem melhorias. Deu-se então início ao debate acerca do 5 - ALVARÁ DE DEMOLIÇÃO E CERTIDÃO - Solicita análise e autorização para demolição do imóvel localizado na Rua Campos Salles nº 290 (GP-3) - PROCESSO: 0200005197/2024-RP-2, onde foi informado que apesar de o processo ter tido início no ano de 2024, o mesmo só vem a ser apresentado no Conselho neste ano de 2026. O presidente então propõe que **sejam solicitados os laudos e documentações que comprovem ou não a necessidade de demolição do imóvel**, sendo encaminhando para votação, onde votaram favoráveis ao encaminhamento proposto: Edson Eduardo Frabetti (Representante Titular da Secretaria de Cultura e Turismo), Jacqueline Teixeira de Almeida Prado (Representante Titular da Secretaria de Habitação), Marcos Eduardo Gomes (Representante Suplente da Secretaria de Meio Ambiente),

Marcelo Luiz Saviato (Representante Suplente da Secretaria de Desenvolvimento Econômico), Giovani Mineti Fabrício (Representante Suplente do COMDEMA), Paulo Eduardo Guerra (Representante Titular da ONG Atuante na Área de Preservação), José Roberto Pena (Representante Titular dos Proprietários de Imóveis Passíveis de Tombamento), Paulo Roberto Scatambulo (Representante Titular da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil), Ana Marina (Associação dos engenheiros e Arquitetos de Jaú), Gabriel Fernandes de Areia (Representante Titular dos Empresários do Setor Imobiliário), Giovana Maria Gaido de Andrade (Representante Titular do Comtur), ficando decidido em unanimidade pela **solicitação de laudos e documentações para que o processo retorne futuramente para o Conselho**. Foi dado início ao item 6 - SOLICITA INFORMAÇÕES - Solicita informações sobre imóvel localizado na Rua Capitão José Ribeiro nº 540 - PROCESSO: 0200005637/2026-RP, onde foi solicitada uma certidão confirmando se o imóvel está ou não incluído na lista de patrimônio histórico do município, porém sendo impossível afirmar no momento, pelo menos até que seja concluído o processo de revisão do patrimônio histórico (até que seja concluído, o imóvel se encontra protegido por lei), **ficando decidido que retorne futuramente após finalização da revisão**. Passou-se a tratar do item 7 - SOLICITA ALTERAÇÃO - Solicita alteração do Grau de Proteção do Imóvel localizado na Rua Visconde do Rio Branco, 773 (GP-2) - PROCESSO: 0200005631/2026-RP-2, **onde ficou decidido pela solicitação de maiores documentações que sustentem a solicitação presente no processo, que será retornado ao Conselho após providenciados**. Enfim, deu-se início ao debate acerca do último item da reunião, o item 8 - SOLICITA AUTORIZAÇÃO - Solicita autorização para instalação de LED luminoso no prédio localizado na Rua Humaitá, 638 (GP-2) - PROCESSO: 0200007978/2026-RP-2, onde foi apresentado pelo Conselheiro Giovani Fabrício que **a lei proíbe a instalação de tais estruturas a menos de 15 metros de vias muito movimentadas**, sendo então o **pedido negado pelo Conselho**. Não havendo a solicitação de nenhuma pauta adicional, foi encerrada a Reunião às quinze horas e três minutos, com esta ata sendo lavrada pelo Secretário Edson Eduardo Frabetti e assinada pelo Presidente do CONPPAC Jahu.

MURILO RONCHESSEL

Presidente do CONPPAC/JAHU

Secretário Municipal Interino de Cultura e Turismo

.....



Prefeitura Municipal de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu/SP | (14) 3602-1777

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO do Município de Jahu

Jorge Ivan Cassaro
PREFEITO MUNICIPAL

Secretário de Administrações Regionais
José Adriano Curvelo da Luz

Secretário de Agricultura
Alan Gomes da Silva

**Secretário de Assistência e
Desenvolvimento Social**
Paulo Gabriel Costa Ivo

Secretário de Comunicação
Murilo Ronchesel

Secretário de Cultura e Turismo
Murilo Ronchesel (Interino)

**Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Empreendedorismo e Inovação**
Paulo Roberto Tebaldi

Secretário de Economia e Finanças
Nelson Ricardo Sanches

Secretária de Educação
Andreia Renata Galazini Gois

Secretário de Esportes
William Moraes de Oliveira

Secretário de Gestão Estratégica
Rogério Fabiano Meschini

Secretário de Governo
Carlos Eduardo Abili

**Secretário de Habitação e
Planejamento Urbanístico**
Norberto Leonelli Neto

Secretária de Igualdade Racial
Lucia da Silva

Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania
Paulo Francisco Borges Junior

Secretário de Meio Ambiente
Renan Nachbal

Secretário de Mobilidade Urbana
Márcio de Almeida

**Secretária de Políticas
Públicas para as Mulheres**
Aline de Queiroz Ferreira Teixeira

Secretário de Proteção e Defesa Civil
Rodrigo de Paula

Secretário de Proteção e Direito dos Animais
Odair José Soares

Secretário de Saúde
José Aparecido Segura Ruiz

Secretário de Transparência Pública
Luiz Urbano

Município de Jahu - Estado de São Paulo

Diário editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação
Criado pela Lei Municipal nº 5.665 de 27/08/2025, regulamentado pelo Decreto nº 9074 de 02/09/2025.

Observações: Os documentos enviados pelas Secretarias Municipais, SAEMJA, Câmara Municipal e demais órgãos são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo a correção e disponibilização para publicação em tempo hábil.

As veiculações referentes à Câmara Municipal de Jahu são realizadas sem ônus para o Poder Legislativo, conforme Resolução nº 303/2007.

 @prefdejahu

 @prefeituradejahu

www.jau.sp.gov.br



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAHU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"





VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 03dc-5e9c-2a90-3d02-88



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jaú (SP), Edição nº 208, ano II, veiculado em 02 de julho de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MURILO RONCHESEL (CPF ***210308**) em 02/07/2026 às 16:10:08 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/03dc-5e9c-2a90-3d02-88>